



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6019

DE 07 DE AGOSTO DE 2020

*“Substitui Membros Do Conselho Municipal
De Desenvolvimento Agropecuário”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 533 de 06 de agosto de 2001, resolve

SUBSTITUIR

Art. 1º. Substitui membros designados através da Portaria 5993/2020, para fazerem parte do Conselho Municipal desenvolvimento Agropecuário (CONDAGRO):

LINHA KNOB/ LINHA COMPRIDA	PETERSON DEBONA
	LAURI KLEIN
LINHA CAÚNA	ZENO LIELL
	PAULO ERTHAL
LINHA LAJEADO BOA VISTA	CLAUDIOMIRO ROLLOF
	IVANOR WOLFART
LINHA MIRIN	VOLMAR HOOSE
	MIGUEL SIMON
LINHA GABRIUVA	PAULO LIELL
	LUCIANO FELTES
LINHA MANEADOR	PAULO SEIBEL
	CLEANDRO HECKLER
LINHA PERAU BAIXO	WILLIAM MILANI
	EIDER MILANI
LINHA CACHOEIRINHA	JULIO NOETZOLD
	ADAIR PANZENHAGEM
LINHA MANEADOR BAIXO	JAIME MILANI
	ALEXANDRE COVER
LINHA COLLI E SEDE	ELISEU DALCIN
	CLAUDIR PEDRO KUNZLER
LINHA BARRACA E TIJOLO	DANIEL SAUSEN
	ROMEU RIECK
LINHA JABOTICABA	ALÉCIO WOLFART
	OSMAR SPIEGEL
SINDICATO	IVANDRO MAGNABOSCO
SICREDI	ELIANE COVER SCHUCH
	EVANDRO MILANI
COTRISAL	LARI TRAMONTINA
	GEOVANI KUNZLER

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMATER	LISIANE P.STAGGEMEIER MATTJE
	MAURICIO STOCHERO
SECRETARIA DA AGRICULTURA	MATEUS STOCHERO
	EDERSON BATISTA SIMON
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	CLAIR PANZENHAGEN
	ALESSANDRA THUMS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 5993/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal